



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.954 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O GRUPO VOCAL EXPRESSONS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para subvencionar o Grupo Vocal "Expressons", obedecendo a seguinte classificação:

09.03.08482472-03.3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 500.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

03.01.04160961-02.4210 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 500.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal